

PORTARIA Nº 157/2020

Concede férias a servidora **Jeane Beuren**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Jeane Beuren**, Contadora do CISVALE, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Jeane Beuren**, Contadora do CISVALE, pelo período de 26 de fevereiro de 2020 a 06 março de 2020.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.